

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 5850/2025/2

Sumário: Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional (escolas).

Contratação por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Vereador de Recursos Humanos datado de 20 de janeiro de 2025, no uso de competências para o efeito ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 30 de dezembro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (escolas), para exercício de funções nos vários Agrupamentos de Escolas do Município de Guimarães, afetos à Divisão de Educação.

1) Caracterização do posto de trabalho: Participa em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e favoreçam um crescimento saudável; exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças, nomeadamente no âmbito da animação socio educativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças portadoras de deficiência; assegura a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações; assegura a vigilância de alunos; realiza atendimento geral e encaminhamento; presta informações e esclarecimentos; organiza e mantém atualizados e em bom estado de uso os bens, materiais, ferramentas ou outros consumíveis necessários à sua atividade; garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.). Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do Município.

2) Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória.

3) Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da referida Portaria.

4) A publicação integral do aviso de abertura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt, na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

13 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Domingos Bragança.

318701234